



## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / MAIO / 2016

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei N° 275/2016

Dispões sobre a nomeação da Copa Municipal de Futebol de Sobrado, versão 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍRA, no uso de suas atribuições legais e, sob a aprovação da Câmara municipal de Sobrado, sanciona o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada a Copa Municipal de Futebol de Sobrado, versão 2016.

Art. 2º - Em homenagem póstuma a Copa recebe o nome de "JOSÉ ABEL DA COSTA", expoente na senário esportivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sobrado, 19 de Maio de 2016.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)